



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria Geral de Governo

DECRETO EXECUTIVO Nº 052, DE 12 DE MAIO DE 2009

Decreta Luto Oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por três dias, em razão do falecimento do Economista, Empresário, Professor, Ex-Presidente da CACISM, Ex-Secretário de Município de Finanças, Escritor e “Cidadão **“Santa-mariense”** CIRILO COSTABEBER.

Art. 2º. Este Decreto vigorará nos dias 12, 13 e 14 de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal